Número da edição: 3326

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°044/2023

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I Conceder férias a servidora RAFAELA DE OLIVEIRA VERRI, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2023, e de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.
- II Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1° do Art. 67 da Lei Complementar n° 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de abril de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro